

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 25291

CNPJ nº 12.091.809/0001-55

Praia de Botafogo, nº 186, Salas 1.401 e 1.501 Parte, Botafogo
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145

perfazendo o montante total de

R\$ 900.000.000,00

(novecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRRRPDBS064

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO PELA STANDARD & POOR'S: brA+

Esta classificação foi realizada em 11 de janeiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB O Nº CVM CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/030

1. Valor Mobiliário e Identificação do Emissor

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "A", sob o nº 25291, em fase operacional, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.091.809/0001-55, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, Salas 1.401 e 1.501 Parte, Botafogo, CEP 22.250-145, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"); a **XP**

INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0001-04 ("XP"); o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 7º andar, parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 ("UBS BB"); o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"); e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o UBS BB e o Itaú BBA, os "Coordenadores"), para fins do disposto no artigo 25 da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunicam, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução CVM 160, o início do período de distribuição da oferta pública de 900.000 (novecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 08 de fevereiro de 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto na "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*", celebrado em 10 de janeiro de 2024, entre Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*", celebrado em 07 de fevereiro de 2024, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de*

Distribuição, da 4ª (Quarta) da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A., celebrado entre a Emissora e os Coordenadores, em 11 de janeiro de 2024.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão utilizados para (i) quitação integral do resgate antecipado facultativo das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação da Emissora; e (ii) se houver, os recursos remanescentes após a utilização descrita no item (i), para fins gerais corporativos da Emissora.

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta Pública foi objeto de registro na CVM, nos termos da Lei nº 6.385/76, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta Pública de distribuição de debêntures não-conversíveis representativa de dívida de emissor em fase operacional registrado na categoria A destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos e prazos estabelecidos no “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, conforme em vigor.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 08 de fevereiro de 2024, sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/030.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	11/01/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	11/01/2024
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	15/01/2024
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	07/02/2024

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
5	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08/02/2024
6	Registro da Oferta Pública pela CVM	08/02/2024
7	Divulgação deste Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	08/02/2024
8	Liquidação Financeira das Debêntures	09/02/2024
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	05/08/2024

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM

⁽²⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

5. Dispensa do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta e Maiores Informações

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores ou com a CVM, no endereço indicado abaixo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160 e/ou com a B3.

Emissora

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Praia de Botafogo, nº 186, salas 1.401 e 1.501, Botafogo, CEP 22250-145

Rio de Janeiro, RJ

At.: Rodrigo Pizarro

E-mail: ri@3rpetroleum.com.br

Website: <http://ri3rpetroleum.com.br> (neste website, passar o mouse em "Informações aos Acionistas", selecionar o ano "2024" e clicar em "Oferta Pública" e, posteriormente, nesta página, localizar o documento desejado);

Coordenadores

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133 - São Paulo - SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2024", procurar "4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA 3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A." e localizar o documento desejado)

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta pública", em seguida clicar em "3R Petroleum - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão" e, então, localizar o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar (parte), Vila Olímpia, CEP 04538-132 - São Paulo, SP

Website: www.ubsbb.com (neste *website*, acessar "Tools & Services", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "3R Petroleum Óleo e Gás S.A. - 4ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132

Website: www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste *website*, localizar "3R Petroleum", depois localizar "2024", subseção "4ª Emissão de Debêntures" e, então, selecionar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 (Bloco A), 24º andar
São Paulo, SP

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (Nesta página, selecionar "Ofertas em andamento", depois selecionar "3R Debêntures "2024", e o documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, Rio de Janeiro - RJ;

ou

Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010, São Paulo, SP

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Debêntures" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "3R Petroleum Óleo e Gás S.A.", bem como certificar-se que os campos

"Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida)

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro

CEP 01010-010, São Paulo, SP

Site: <http://www.b3.com.br> (neste website, na parte superior da página principal, clicar em "Produtos e Serviços", no campo "Negociação", selecionar "Renda Fixa", na sequência clicar em "Títulos Privados", e depois em "Debêntures". Em "Sobre Debêntures", selecionar a opção "Informações, características, preços e mais", em seguida, clicar em "Informações sobre as cias. Dispensadas de registro CVM". No campo "Nome da Empresa", digitar "3R Petroleum Óleo e Gás S.A.". Na sequência, selecionar o documento desejado conforme lista exibida em "Plantão de Notícias"

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste *"Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A."*, que aqui não estejam definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 08 de fevereiro de 2024.



Coordenadores

